

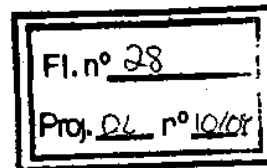


CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000

“UBATUBA – CAPITAL DO SURF”

Decreto Legislativo Nº 07/04



Concede o Título de “Cidadão Ubatubense” ao Sr. Gentil Godoy Júnior

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Ubatuba, nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, concede ao Sr. **Gentil Godoy Júnior**, o Título de “Cidadão Ubatubense”, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao Município de Ubatuba, conforme biografia anexa e parte integrante deste Decreto Legislativo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de agosto de 2004.

ROGÉRIO FREDIANI - PTB
Presidente